



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 24/2020 - CONSUP/IFRN

22 de maio de 2020

Autoriza o enquadramento do Centro de Tecnologia Mineral como Centro de Referência no âmbito deste Instituto Federal.

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente, por videoconferência, em 17 de abril de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN, e

CONSIDERANDO

a Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000968.2020-32, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o enquadramento do Centro de Tecnologia Mineral (CT Mineral) como Centro de Referência deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, vinculado administrativamente a Reitoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 22/05/2020 13:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205606

Código de Autenticação: 5eab72fea7



